**PORTARIA Nº. 1011/2020**

**GILBERTO DOS PASSOS,** Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

**DESIGNAR**

**Art. 1º -** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na condição de Agentes Fiscais, em regime de plantão de segunda á sexta-feira das 07:00 às 22:00 horas e sobreaviso nos sábados e domingos, conforme escala,  pelo período de análise e classificação do Planalto Norte, pelo Governo do Estado de Santa Catarina para Risco Potencial Gravíssimo e na hipótese de reclassificação para Risco Potencial Grave com veículo da VISA a disposição nesse período e telefone celular institucional (47)98850-5223 e atendimentos por email [denuncias.covid@pmc.sc.gov.br](mailto:denuncias.covid@pmc.sc.gov.br).

* **Bruno Andrade Pedrassani;**
* **Denilson Kohler;**
* **Luiz Antonio Riske;**
* **Ricardo Olsen Rodrigues;**
* **Sergio Murilo Miguel;**
* **Marcos Mauro Mieski;**
* **Jeferson Luis de Paula.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 03 de agosto de 2020.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 03/08/2020.

DIOGO CARLOS SEIDEL

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.